



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 079/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 077/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2022, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr.º José Ribamar Silva de Sousa, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO REAL LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01, com sede na Avenida das Nações, Sn, Centro, Cumaru do Norte, PA, CEP 68.398-000, representante legal AGUIMAR FRANÇA GRATÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 839952 SSP/GO, inscrito no CPF nº 264.042.901-97, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 079-2023**, em conformidade com o que consta no Processo nº 077/2022, Pregão Eletrônico nº. 046/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A época da licitação o preço do OLEO DIESEL S10 era de R\$ 6,84, após mudança de governo o cenário é outro, conforme reportagens e cotação anexa, o valor diminuiu para **R\$ 5.60**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8666/93 e alterações.

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação 10.301.0041.2-047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

13 – Fundo Municipal de Saúde

Ação 10.301.0041.2-063 Manutenção do Programa APS- Capitação Ponderada

Ação 10.302.0042.2-066 Assistência Hospitalar e Amb de Média e Alta Complexidade

Ação 10.302.0042.2-068 Manutenção do SAMU

Natureza da despesa;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 23 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.406.652/0001-47
CONTRATANTE

AUTO POSTO REAL LTDA
CNPJ nº 10.529.350/0001- 01
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF:

